



www.unimedgoiania.coop.br
 Praça Gilson Alves de Souza, nº650 (T-7 esq. c/ T-1)
 74210-250 Setor Bueno, Goiânia - GO
 T: (62) 3216-8000 / 0800 542 8008
 F: (62) 3216-8048 / 3216-8049



ADITIVO CONTRATUAL Nº 08

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV VEREADOR JOSE MONTEIRO, Nº 1655, QD AREA LT AREA, ST NEGRÃO DE LIMA, GOIÂNIA-GO, CEP 74.653-230, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.029.600/0001-04.

CONTRATADA: UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.476.067/0001-22, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob n.º 382876, classificada naquela Agência como cooperativa médica, com sede à Praça Gilson Alves de Souza, n.º 650 (T-7 esq. c/ T-1), Setor Bueno, nesta Capital.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Por este termo particular de aditivo contratual, as partes acima designadas por seus representantes legais, que a este subscrevem, optaram por alterar o "CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – PLANO COLETIVO EMPRESARIAL – UNIEMPRESA I COOPERATIVO – SEGMENTADO LOCAL" que juntos mantêm, registrado(s) na ANS sob o(s) nº(s) 436.482/01-1 e 436.483/01-0, firmado em 20/12/2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAM o subitem 4.3.5, da CLÁUSULA IV – DOS USUÁRIOS, passando a vigor com a seguinte redação;

4.3.5 – Após a assinatura do contrato, SERÃO ADMITIDAS, AINDA, as inclusões de novos dirigentes, sócios ou empregados e seus respectivos dependentes e agregados, nas mesmas condições dos inscritos inicialmente no plano contratado, desde que haja comunicação formal neste sentido, em até 30 (trinta) dias, contados da data que tenha gerado o direito de inclusão, observado o período para a movimentação cadastral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos legais.

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

Sérgio Daher
 CONTRATANTE
 Sérgio Daher
 Superintendente Executivo - AGIR
 CRM 2511

Adriano Ferreira da Silva
 CONTRATADA
 Adriano Ferreira da Silva
 Gerente de Mercado
 Goiânia - ADM.

TESTEMUNHAS

Adriane Marques Mendes
 AGIR
 CPF: 818.807.741-00
 RG: 3584627-8945306 SSP- GO

Sérgio Roberto Correia
 CPF: 669.885.501-68
 RG: 3442817 DGPC GO



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 382876